

COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº xxx, de xx de junho de 2019

Aprovação da solicitação de pleito de resíduos sólidos formulado pelos municípios de Barra Longa, Mariana, Raul Soares, Rio Casca, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, São José do Goiabal, São Pedro dos Ferros e Sem Peixe – MG, no âmbito do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos (PG-031)

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov) celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.;

Considerando a solicitação formulada pelos municípios de *Barra Longa, Mariana, Raul Soares, Rio Casca, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, São José do Goiabal, São Pedro dos Ferros e Sem Peixe - MG, integrantes da Área Ambiental 2 (AA2)*, formalizado por meio do Ofício PRESI 003/2019, para elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para os 40 (quarenta) associados ao Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga (PIGIRS/CIMVALPI), no âmbito do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos, do qual os 09 (nove) municípios solicitantes são consorciados; e

Considerando a análise técnica realizada pela Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT SHQA) a respeito do referido pleito, conforme registrado na Nota Técnica CT SHQA nº 43, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

Aprovar o pleito dos municípios de Barra Longa, Mariana, Raul Soares, Rio Casca, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, São José do Goiabal, São Pedro dos Ferros e Sem Peixe -MG, no valor de R\$ 1.807.034,15 (um milhão, oitocentos e sete mil, trinta e quatro reais e quinze centavos), para elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para os 40 (quarenta) municípios associados ao Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga (PIGIRS/CIMVALPI), de acordo com o encaminhamento exposto da Nota Técnica CT SHQA nº43.

Brasília, xx de junho de 2019.

Eduardo Fortunato Bim
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO